

BOLETA DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SICAF Nº:	109376
DE:	01.2023.2301.0460.01.00
CPUS Nº:	010.163.042.311
CADASTRO DE VALIDADE EM:	09/10/24
ASS.:	3157529
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-36/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, estabelecida na VLA VP 2D, Quadra 4, Módulo 8A, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO, inscrita sob o CNPJ nº 40.175.705/0001-64, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto no percentual aproximado de **24,95 % (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)**, conforme descrito abaixo:

Item	SICAM	Descrição Completa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	79922	MANTA TÉRMICA CIRÚRGICA, TAMANHO ADULTO, PARA USO SOB TODO CORPO, COM RECURSO QUE EVITE EMPOÇAMENTO DE LÍQUIDOS EM CONTATO COM O PACIENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE FORÇADO	Unid.	86	R\$ 46,66	R\$ 4.012,76	CGH/ Jiangmen Dacheng
2	79923	MANTA TÉRMICA CIRÚRGICA, TAMANHO NEONATAL/PEDIÁTRICO, PARA USO SOB TODO CORPO, COM RECURSO QUE EVITE EMPOÇAMENTO DE LÍQUIDOS EM CONTATO COM O PACIENTE, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE FORÇADO	Unid.	92	R\$ 60,52	R\$ 5.567,84	CGH/ Jiangmen Dacheng
3	79924	MANTA TÉRMICA CIRÚRGICA, TAMANHO ADULTO, PARA COBERTURA DE MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE FORÇADO	Unid.	49	R\$ 55,00	R\$ 2.695,00	CGH/ Jiangmen Dacheng
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 49.206,00
VALOR DO ADITIVO							R\$ 12.275,60
PERCENTUAL APROXIMADO							24,95%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 12.275,60 (Doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** correspondendo ao percentual de acréscimo aproximado de **24,95% (vinte quatro inteiros e noventa e cinco por cento)**.

FABIO
MACHADO
FERREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pelas dotações orçamentárias sob a seguintes rubricas:
2301.3303.10.302.030.2620.0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000
2301.3304.10.302.030.2875.0002/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000
2301.3304.10.302.030.2875.0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 09 de 10 de 24.

GUILHERME JOSE
ANTONINI

Assinado de forma digital por

GUILHERME JOSE ANTONINI

BARBOSA: [REDACTED]

BARBOSA: [REDACTED]

Dados: 2024.10.09 08:20:31 -03'00'

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

FABIO MACHADO

Assinado de forma digital por

FABIO MACHADO

FERREIRA: [REDACTED]

FERREIRA: [REDACTED]

Dados: 2024.10.07 14:37:17
-03'00'

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Âº Termo Aditivo - Proc. 03-36-2023 - AcrÃ@scimo quantitativo - CEI COMÃNR... (assinado).pdf
Hash: 56532ebc8d2200d11b041f4201b257038a96636c46b4089630612643c2915806
Data da validação: 09/10/2024 10:51:24 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO MACHADO FERREIRA
CPF: ***.830.407-**
Nº de série de certificado emitente: 0x69c7290doagfe79f
Data da assinatura: 07/10/2024 14:36:50 BRT



Assinatura aprovada.

Atenção | Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA
CPF: ***.034.316-**
Nº de série de certificado emitente:
0x577fa37d17bfb81bccf2ff5c6a3fe2e0
Data da assinatura: 09/10/2024 08:20:31 BRT




Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 179/2024
Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024
HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens
PORTARIA HOB Nº 179/2024

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 2º alínea "d", do art. 2º da Portaria SMPOG nº 019 de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, para substituir a Superintendente durante seu afastamento em virtude de férias, no período de 7 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

 Voltar